



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.162/2017

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2017 E NA LOA 2017, E, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LOA 2017, INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 045/2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 1.853/2013 (Plano Plurianual), nº 2.117/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017), e, nº 2.120/2016 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017) **a seguinte Ação:**

ATIVIDADE	
Código	Descrição
1066	Modernização/Reforma do Ginásio de Esportes

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO
Unidade: 04 - Cultura, Desporto e turismo
Projeto/Atividade: 27.812.0046.1066 - MODERNIZAÇÃO / REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 6.250,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO
Unidade: 04 - Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade: 27.812.0046.2025 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Despesa: 3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições R\$ 6.250,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 16 de novembro de 2017.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br